



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – 003/26**

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação para que os componentes da comissão pudessem exarar sobre as seguintes matérias de interesse do município:

1. Projeto de Lei 004/26 – Executivo - Regulamenta proibição de nepotismo;
2. Projeto de Lei 004/26 – Wi-fi gratuito em praça;
3. Projeto de Lei Complementar 001/26 – FG do SUAS.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2026.


Neuza Matias Catarino
Presidente

Emerson Cardoso Celestino
Relator


Helvécio Alves Badaró
Membro